

ATA N.º 3/2020**Data da reunião ordinária: 03-02-2020****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 31-01-2020****Operações Orçamentais: 459.032,20****Operações não Orçamentais: 227.069,62**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

1 - Fundamentou que o seu atraso no início da reunião foi devido estar presente na tomada de posse do novo Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, Manuel de Novaes Cabral.

2 – Foi presente a seguinte informação de atividades do Exmo. Presidente e Executivo, no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020:

«No dia 22 de janeiro de 2020, reuni no meu Gabinete com a *Firma Agremor* relativamente ao processo de licenciamento de construção de muro de vedação confinante com o Caminho Municipal 1179.

Nessa tarde, em face do convite formulado pela BP Portugal, **estive presente** em conjunto com o **Vereador Carlos Amaro** na inauguração oficial das Bombas de Abastecimento de combustível da BP na Zona Industrial do Entrancamento.

Ainda nessa tarde, concedi, no meu Gabinete, uma entrevista ao Dr.º Pedro Chamusca, Investigador e Coordenador do Estudo sobre Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas na Região Centro CCDRC e Universidade de Aveiro, sobre o assunto “*opinião sobre objetivos de política a pensar no Concelho do Entrancamento – Prioridades e Constrangimentos*”.

Igualmente nessa noite, a iniciativa *Entrancamento Night Runners*, celebrou o 6.º aniversário. A data foi assinalada com uma caminhada e corrida, depois da celebração e do apagar das velas de aniversário.

Em face da convocatória recebida da AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo, o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente na *reunião do Conselho Diretivo*, na tarde do dia **23 de janeiro de 2020**, no Edifício Paços do Concelho, Praça da República, em Tomar.

Nessa tarde, decorreu a Inauguração da *Exposição de Pintura “Explosões de Vida” de Álvaro Assunção*, na Galeria Municipal, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e a **Vereadora Tília Nunes**.

O Município do Entrancamento promove através dos Serviços Culturais, o Serviço Educativo da Cultura, o qual integra o programa de visitas guiadas “*Cineteatro São João, venha conhecer!*”, cuja primeira visita ao palco, bastidores e camarim, decorreu no dia **25 de janeiro de 2020**.

Igualmente nessa noite, o Cineteatro S. João, recebeu a estreia do concerto intimista da *dupla David Antunes & Berg*, que tocou temas reconhecidos pelo público presente. A **Vice-Presidente Ilda Joaquim** o **Vereador Carlos Amaro** e o **vereador Henrique Leal** assistiram ao espetáculo.

Na sequência da convocatória recebida da AMVT, o **Vereador Carlos Amaro** esteve presente na *sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da Associação*



de Municípios do Vale do Tejo, no dia 27 de janeiro de 2020, no Edifício do Museu Distrital, em Santarém.

Em face da convocatória recebida da CIMT, no dia **28 de janeiro de 2020, estive presente** na reunião do Conselho Intermunicipal, no período da manhã, na sede, em Tomar. À tarde, decorreu a reunião com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e o do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local.

No dia **29 de janeiro de 2020, reuni**, conjuntamente com a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, no meu Gabinete, com a equipa para a revisão do PDM do Concelho do Entroncamento.

No dia 30 de janeiro de 2020, na sequência do convite formulado pelo **Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento**, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente na Escola Básica 2, 3 Dr. Ruy d'Andrade, no âmbito do **Dia Escolar da Não Violência e da Paz**, celebrado a 30 de janeiro.

Nessa mesma manhã, decorreu a abertura de uma nova sala de ensino pré-escolar na Escola Básica da Zona Verde. A sala 1 composta, neste momento, por 18 crianças, visa apoiar mais famílias do concelho, no apoio na educação pré-escolar, gratuita, dos seus filhos. A abertura desta nova sala, surge no seguimento das diligências feitas pela Câmara Municipal e Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, junto do Ministério da Educação, de forma a colmatar a ausência de vagas no ensino pré-escolar, em resultado do aumento da população escolar no Concelho.

Igualmente nessa tarde, decorreu, na Escola Profissional Gustave Eiffel, uma reunião com o Grupo de Empresários do Concelho e Região, Direção da Escola Profissional Gustave Eiffel, Câmara Municipal do Entroncamento e o CIES.Nova – coordenado pelo Prof. David Justino para análise do documento provisório de Diagnóstico do Concelho com vista à elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM). **Estive presente** em conjunto com a **Vereadora Tília Nunes**.

No dia 31 de janeiro de 2020, na sequência do convite recebido da equipa do Secretariado do Fórum para a Governação Integrada, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente na **V.ª Conferência Internacional do Fórum para a Governação Integrada " A Era da Colaboração"**, no Fórum Lisboa.

No dia 01 de fevereiro de 2020, decorreu mais uma Sessão de Yoga para Crianças, ministrada pela Prof. Elsa Arrojado do Namaste Studio Yoga, na Biblioteca Municipal.»

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

Apresentou as seguintes questões:

1 - Endereçou votos de bom trabalho ao novo Presidente da Fundação Museu Nacional Ferroviário, Dr. Manuel de Novaes Cabral, fazendo votos de bom trabalho para este equipamento essencial de dinamização da cidade e de perpetuação da memória ferroviária.

Sobre a informação do Sr. Presidente solicitam informação sobre:

2 - Reunião acerca do processo de descentralização entre a Sra. Ministra e os Srs. Presidentes de Câmara – o que foi tratado, qual o ponto de situação, o que foi reportado sobre os mapas financeiros referentes a cada competência, foram respondidas as questões que o Município tinha feito, nomeadamente na avaliação das necessidades na área da educação e da saúde?



3 – Questionou em que ponto de situação se encontra a revisão do PDM do Entroncamento.

4 - Quanto à abertura de uma nova sala no jardim de infância: se esta deve-se a um aumento da natalidade ou a um processo migratório de que estão a ser destinatários? Porque estão a iniciar nesta altura do ano e não no princípio do ano letivo?

Solicita ainda informações sobre:

5 – Sobre as despesas reportadas com intempérie em dezembro 2019: existe alguma alteração, resposta por parte de Entidades, que informação deve ser dada face aos prejuízos sofridos?

6 – Relativamente a uma notícia que foi reportada nos últimos dias uma situação de insegurança em que três cidadãos, não identificados, andariam pelas ruas da cidade, a atentarem jovens e mulheres que se deslocam sozinhas. O que já foi feito, diligências junto da PSP, é um facto que merece a sua atenção, quer para não causar uma onda de alarmismo, quer para resolver problemas de insegurança existentes. Solicitamos esclarecimentos.

7 – Em relação às comunicações que ocorreram com a Agência Portuguesa do Ambiente já foram requeridas duas vezes e até agora o Sr. Presidente não lhes enviou nada.

8 – Sobre a RESITEJO que continua a prestar um serviço deficitário de recolha dos ecopontos, urge o Município tratar cabalmente do assunto com a Entidade.

9 – Face, aos dados apresentados num seminário pela PSP em que se destaca que "Santarém, Abrantes e Entroncamento com maior número de crimes que envolvem crianças e jovens entre 2018 e 2019" deve esta Câmara munir-se dos dados necessários junto da PSP para que possam discutir devidamente.

Relativamente às questões colocadas o Exmo. Presidente esclareceu:

Sobre a reunião que teve com a Sr.^a Ministra do processo de descentralização comunicou que estão a ter efetivação de duas competências que são comuns e transversais a todos os municípios, designadamente das vias rodoviárias e do estacionamento público.

Nas vias rodoviárias a Infraestruturas de Portugal de acordo com o diploma tinha 180 dias para apresentar ao Governo uma proposta de valorização da infraestrutura, pensa que deve ter havido alguma proposta, mas se houve os municípios não a conhecem. No seu entender pensa que os municípios deveriam ter acesso ao processo desde o início.

Na área do estacionamento tentaram avançar com este processo, mas sem o acesso à base de dados do sistema de controle de contraordenações de trânsito não têm possibilidade de implementar essa competência.

Esta base de dados, devido ao aumento das intenções de acesso está a ser alvo de reestruturação e só estará disponível no último semestre de 2020.



As autarquias por falta de operacionalidade da administração central estão impossibilitadas de praticar esta competência, embora já estejam a receber uma receita das contraordenações que existem.

Acerca do PDM estão a aguardar um parecer final da REN para marcar a reunião de conciliação com a APA e seguidamente proceder à finalização do processo com a CCDR e por fim colocar o plano diretor municipal em discussão pública.

Em relação à abertura da nova sala no jardim de Infância na Escola Básica do Bonito, em virtude de terem vindo a chegar novas famílias à nossa cidade e terem vindo a inscrever os filhos no Jardim de Infância quando foi atingido o número de inscrições de 11 alunos que é o número mínimo de alunos inscritos de acordo com as regras do Ministério da Educação, para abertura de uma nova sala iniciou-se o processo no Ministério da Educação para nomeação de uma Educadora para esta nova sala.

Relativamente aos pareceres da APA, sugeriu que o Sr. Vereador enviasse um e-mail para poder dar-lhe resposta.

Acerca das recentes intempéries estão a trabalhar com a APA e as Águas do Vale do Tejo no sentido de encontrar uma solução, pelo que pensa que estas inundações vieram dar razão à necessidade da APA aceitar um eventual desvio da Ribeira de Santa Catarina, que anteriormente não foi aceite porque entendiam que não se justificava.

Também foi lhes dado nota dos montantes apurados das intempéries, tendo este assunto sido igualmente abordado na reunião que teve com a Sr.^a Ministra e a sensibilidade com que ficou é que mesmo que haja um reforço das verbas do fundo de socorro das dotações do reforço para 2020, já ficariam esgotadas com os compromissos assumidos em anos anteriores.

Têm vindo a transmitir às pessoas que sofreram danos para acionar os seus seguros de responsabilidade civil e em muitas situações os seguros estão a responder.

Sobre os cidadãos todas as situações de insegurança são comunicadas às entidades competentes para que sejam reforçadas as medidas de segurança.

Relativamente ao seminário apresentada pela PSP, em que envolvem crianças e jovens em maior número de crimes no Entrancamento, Santarém e Abrantes, não tem essa informação sugere que o Sr. Vereador partilhe essa informação.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

1 – Também tinha a questão do PDM que já foi esclarecida.

2 - Congratulou-se com a abertura da nova sala do Jardim de Infância na Escola Básica do Bonito que é um bom caminho ir alargando a rede de forma a ter uma resposta para todas as crianças do Município em idade escolar.

3 – Sobre uma questão que já aqui foi discutida e houve Moções aprovadas gostaria de saber se já há novidades e em que ponto se encontra a resolução do



acesso dos passageiros às gares da Estação dos Caminhos de Ferro, se houve alguma resposta sobre esta situação.

4 – Aquando dos trabalhos da ribeira junto à Escola Básica do Bonito, foi colocado talude em pedra solta junta à ribeira que a cheia se encarregou de arrastar para dentro da ribeira, alerta para que esta pedra seja recolhida e compactada de modo a não ser de novo arrastada pelas enchentes.

5 – Outra nota, que tem a ver com alguns contentores espalhados pela cidade, dos quais enumerou dois casos um na rua Duque de Saldanha, antes de chegar à rua Gustave Eiffel, estão três contentores altos a ocupar o passeio. Ainda uma outra situação na rua do Forno do Grilo foram retirados aquando das obras e depois foram colocados no mesmo, agora foram colocados uns novos mesmo na curva de acesso ao viaduto, tem visto alguns carros a pararem na curva para deixar o lixo e o próprio carro que faz a recolha do lixo tem que parar na curva, entende que poderiam ser colocados na rua Coelho Aires da Silva que existe espaço e não causa transtorno.

O Exmo. Presidente sobre a questão da distribuição dos contentores referiu que estão a ser equacionadas a retirada dos mesmos dos passeios.

Por último informou que as duas palmeiras que se encontram em frente ao edifício da Câmara vão ser substituídas por magnólias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 20 de janeiro de 2020, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Exmo. Presidente não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

1278/20 – EVA MARIA JOSÉ VAN DEN BERG – NEDERLAND CIRCUS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO E RECINTO ITINERANTE

- Petição em nome de Eva Maria José Van Den Berg, a solicitar isenção de taxa especial de ruído e de recinto itinerante, para o espetáculo de circo infantil nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 2020, e em troca da isenção das respetivas taxas dão entradas grátis para crianças carenciadas, cujo valor é de 73,74€.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento da taxa especial de ruído e de recinto itinerante.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 2

775/20 – EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO



- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa ao empréstimo a médio e longo prazos para investimento:

«Na reunião de câmara de 20 de janeiro de 2020 foi deliberado a autorização para fazer uma consulta ao mercado para a contratação do seguinte empréstimo bancário:

| Empreitadas (Com comparticipação financeira FEDER) | Valor Estimado da Empreitada | Financiamento | | Valor Empréstimo (Até) |
|---|------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| | | FEDER | Município | |
| Parque Empresarial do Entroncamento | 1.762.780,00 | 85,00% | 15,00% | 264.400,00 |
| | | 1.498.363,00 | 264.417,00 | |
| Projeto de Eficiência Hídrica (Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho do Entroncamento) | 1.346.200,00 | 39,75% | 60,25% | 811.000,00 |
| | | 535.114,50 | 811.085,50 | |
| Total | 3.108.980,00 | 2.033.477,90 | 1.075.503,10 | 1.075.400,00 |

Tendo em conta que a empreitada “Parque Empresarial do Entroncamento”, já tem à data valores resultantes do procedimento concursal em curso e uma vez que a consulta aos bancos ainda não foi efetuada, seria oportuno a atualização do valor do empréstimo de acordo com o quadro abaixo:

| Empreitadas (Com comparticipação financeira FEDER) | Valor Estimado da Empreitada | Financiamento | | Valor Empréstimo (Até) |
|---|------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| | | FEDER | Município | |
| Parque Empresarial do Entroncamento | 1.577.742,90 | 85,00% | 15,00% | 236.000,00 |
| | | 1.341.081,47 | 236.661,44 | |
| Projeto de Eficiência Hídrica (Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho do Entroncamento) | 1.346.200,00 | 39,75% | 60,25% | 811.000,00 |
| | | 535.114,50 | 811.085,50 | |
| Total | 2.923.942,90 | 1.876.196,36 | 1.047.747,54 | 1.047.000,00 |

Sendo assim a consulta aos bancos será de um empréstimo bancário até ao valor máximo de 1.047.000 €.

Face ao exposto solicita-se autorização para fazer a consulta com base nestes valores, sendo necessário a ratificação da decisão na próxima reunião de câmara. A urgência do despacho prende-se com a necessidade de ter uma proposta dos bancos a tempo da próxima reunião da Assembleia Municipal (fevereiro).

De referir que o valor do empréstimo reduziu (menos 28.400 €) face à autorização dada pela Câmara.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

1289/20 - FEIRA DE ABRIL 2020 – 2021

- Presente o Edital, Programa e Formulário, bem como o pedido de autorização para abertura de concurso por Hasta Pública, que terá lugar no dia 21 de fevereiro, pelas 15 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, para a realização da feira de 10 a 26 de abril de 2020 e de 9 a 25 de abril de 2021, no recinto multiusos.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a realização da Feira de Abril 2020-2021, o Edital, o Programa da Hasta Pública e o Formulário para apresentação de propostas, bem como a abertura de concurso por hasta pública, no



dia 21 de fevereiro, pelas 15 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

461/20 - RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ANO DE 2020

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 21.º a 24.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aos funcionários que constam na lista elaborada pelos Serviços dos Recursos Humanos do Município.

Existem três funcionários que se encontram aptos condicionalmente pelo médico de medicina do trabalho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

1474/20 – SUBCONCESSÃO DAS PARCELAS A QUE CORRESPONDEM OS LOTES 2, 3, 4 E 5 EM CONJUNTO DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO

- Da Chefe de Unidade de Investimentos e Desenvolvimento Económico, Dr.ª Isabel Ferreira, foi presente a seguinte informação relativa à subconcessão das parcelas a que correspondem os lotes 2, 3, 4 e 5 em conjunto do Parque Empresarial do Entroncamento:

«Conforme determinado superiormente, pretende-se dar início ao processo de subconcessão das parcelas que correspondem aos Lotes 2, 3, 4 e 5 em conjunto, identificados na Planta Síntese do Parque Empresarial do Entroncamento, com a seguinte caracterização:

| Lote | Edificação | | | | | | | Usos do edifício (acima e abaixo da cota da soleira) | Estacionamento (para o máximo da construção) | |
|--------------------------|---------------|---------------|-------------------------------|--|---------------------------|----------------|-----------------|--|--|-----------|
| | N.º | Área (m2) | Área de implantação máx. (m2) | Área de construção máx. (acima e abaixo da cota de soleira) (m2) | N.º de pisos | | Volumetria (m3) | | Altura da fachada máx. (m) | Ligeiros |
| Acima da cota de soleira | | | | | Abaixo da cota de soleira | | | | | |
| 2 | 6 879 | 4 127 | 4 815 | 1 | 0 | 39 210 | 9,5 | I/A/C/RB | 48 | 3 |
| 3 | 7 523 | 4 514 | 5 266 | 1 | 0 | 42 881 | 9,5 | I/A/C/RB | 53 | 3 |
| 4 | 7 523 | 4 514 | 5 266 | 1 | 0 | 42 881 | 9,5 | I/A/C/RB | 53 | 3 |
| 5 | 7 523 | 4 514 | 5 266 | 1 | 0 | 42 881 | 9,5 | I/A/C/RB | 53 | 3 |
| Total | 29 448 | 17 669 | 20 613 | | | 167 853 | | | 207 | 12 |

I - Indústria; A - Armazém; C - Comércio; RB - Restauração e bebidas; S - Serviços; n.a. - não aplicável

Assim, propõe-se que Câmara Municipal delibere:

1. Iniciar a abertura do processo de candidatura, por um período de 30 dias seguidos, para a aquisição por subconcessão das parcelas identificadas em supra, em conjunto, nos termos regulados no artigo 16.º e seguintes do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento;



1.1 – Só serão admitidas candidaturas para o conjunto das parcelas como mencionado no ponto anterior.

2. Determinar que à Hasta Pública a realizar para a atribuição do direito de utilização das parcelas identificadas só poderão concorrer os interessados cuja candidatura tenha sido aceite, nos termos do artigo 21.º do referido regulamento;

3. Fixar, nos termos do artigo 22.º do Regulamento como valor base de renda anual, o valor de 0,15 € por cada m² da área de cada parcela (lote).

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento, até dezembro de 2029, o valor das rendas não sofrerá atualização. A partir de 2030, a renda é atualizada anualmente de acordo com o valor da taxa de inflação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

36/20 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA D. JOÃO DE CASTRO

- Retirar este assunto e agendar conjuntamente com a proposta de implementação de sinalética para a rua António Marques Agostinho.

PONTO 7

446/20 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA – RUA FERNANDO EIRÓ GOMES

- Presente uma planta a propor a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na rua Fernando Eiró Gomes, na sequência do pedido de seu António Manuel Avó Marques.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a criação do lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e colocação da respetiva sinalização de acordo com a planta anexa.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 8

1015/20 – DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO – PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

- Do Eng.º Civil Bruno Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à abertura de concurso público para a empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho do Entroncamento”:

«Conforme solicitado por V. Ex.ª, junto se anexam os elementos entregues pelo projetista contratado para a elaboração do projeto do “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO”, no âmbito da aquisição de serviços que consta do MGD 2721/2019, para respetiva análise e aprovação do projeto e decisão de abertura do concurso para a empreitada de “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO”, de acordo com o art.º 43.º do CCP – Código dos Contratos Públicos.

Face ao aprovado na referida reunião de Câmara, o projeto apenas sofreu alterações no que diz respeito à junção do Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e do Plano de Segurança e Saúde que foram



elaborados internamente, tornando-se assim necessário voltar a submeter à análise e aprovação da Câmara Municipal o projeto de Execução, composto pelas seguintes peças:

- Projeto de Execução (peças escritas e desenhadas):

Peças Escritas

Volume I:

o Memória Descritiva e Justificativa;

o Condições Técnicas;

o Medições

Volume II:

Estimativa Orçamental

Peças Desenhadas

o Planta de Localização

o Morfologia do Terreno

o Caracterização da Rede Existente

o Sistema Adutor – Situações Existente e Futura

o Esquema Altimétrico – Situações Existente e Futura

o Áreas de Influência – Situações Existente e Futura

o Zonamento Proposto – Planta Geral

o Pressões Mínimas na Rede – Situações Existente e Futura

o Pressões Máximas na Rede – Situações Existente e Futura

o Controlo Ativo de Perdas – Priorização – Esquema Altimétrico – Situações Existente e Futura

o Zonamento Proposto – Planta Pormenorizada de Alterações

o Faseamento

o Esquema de Nós

o Caixas de Válvulas

o Caixas de Contagem

o Maciços de Amarração

o Vala Tipo

o Plano de Segurança e Saúde – fase projeto;

o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;

Foram ainda preparados pelos serviços as seguintes peças para o procedimento de contratação:

- Programa do Procedimento;

- Caderno de Encargos – Cláusulas jurídicas;

Esta intervenção foi aprovada no âmbito Aviso de 13.12.2018, versão 1.0, com a última alteração efetuada pela versão 1.3 em 08.02.2019, Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos (POSEUR), na tipologia de Intervenção Ciclo Urbano da Água e com o objetivo de melhorar o funcionamento hidráulico do sistema distribuidor e, conseqüentemente, a diminuição de perdas de água na rede de abastecimento deste concelho.

Não existem pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que condicionem a execução do contrato, de acordo com o n.º 5 do art.º 36.º do CCP.

A escolha do procedimento teve por base o valor do contrato a celebrar, que é, nos termos do art.º 17.º do CCP, o valor máximo do benefício económico que o adjudicatário poderá obter com a execução do contrato. Esse valor permitiu escolher o procedimento a adotar de acordo com o art.º 18.º do CCP, verificando-se o enquadramento na alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, sendo a decisão



de contratar, fundamentação e autorização de despesa da competência da Câmara Municipal de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código, uma vez que o Município não dispõe de meios próprios para executar a obra.

A proposta de valor base para a execução dos trabalhos é de 1.270.000,00€ (um milhão e duzentos e setenta mil euros), conforme orçamento apresentado no âmbito da aquisição de serviços para a elaboração do projeto (MGD 2721/2019), de acordo com o n.º 3 do art.º 47.º do CCP, e o prazo de execução de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a cláusula 9.ª do Caderno de Encargos.

Deverá a Exma. Câmara Municipal designar um Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes. Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:

o Bruno Filipe Marques Antunes;

o Gilberto Pereira Martinho;

o João Manuel Marques Fernandes;

- Membros suplentes:

o Rafael Maia de Matos Domingos;

o Emanuel Soares Fernandes.

Junto se anexam declarações de inexistência de conflitos de interesses dos membros do júri, de acordo com o n.º 5 do art.º 67.º do CCP, conforme modelo previsto no anexo XIII do mesmo código.

Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a delegação de competências no júri para prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, sendo o da modalidade da avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

É previsível que 16% do valor total dos trabalhos seja realizado em 2020 e o restante em 2021.

De acordo com o n.º 1 do artigo 290.º-A e a alínea a) do n.º 1 do artigo 96º, deverá se designado um gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se para o efeito a nomeação da colega Sandra Cristina Alves dos Santos e, em sua substituição, no caso de ausência ou impedimentos, a colega Patrícia Santos Louro Anacleto. Por analogia ao disposto no n.º 5 do art.º 67.º do CCP, anexam-se as declarações de inexistência de conflito de interesses dos gestores do contrato.

O Código CPV da empreitada é o 45232150-8 – Obras relacionadas com condutas para abastecimento de água.

O concurso público deverá ser publicitado no Diário da República nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP.

Deverá ser prestada caução, nos termos do n.º 1 do art.º 88.º e art.º 89.º do CCP, por se tratar de um procedimento com valor contratual superior a 200.000,00€

Não se encontra prevista a contratação por lotes por razões de ordem técnica e económica, uma vez que o conjunto de prestações a abranger pelo respetivo objeto não são possíveis de separar sem causar graves inconveniente à entidade adjudicante, sendo a gestão de um único contrato mais eficiente.



Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar os documentos deste procedimento, a abertura do concurso público e a composição do júri e respetiva delegação de competências.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

13919/19 – REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU 3 – RELATÓRIO PRELIMINAR E RELATÓRIO FINAL

- A Câmara tomou conhecimento do relatório preliminar e deliberou por unanimidade, aprovar o relatório final de não adjudicação, ao abrigo do disposto no art.º 79.º do CCP, por não ter sido realizada qualquer proposta de adjudicação relativa à empreitada da “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU 3”.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

15324/19 - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO – RELATÓRIO PRELIMINAR, RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO

- O Exmo. Presidente questionou os Srs. Vereadores presentes e a Sra. Vice-Presidente se estavam em condições de discutir e deliberar sobre o presente assunto, o que mereceu a anuência de todos os Srs. Vereadores e da Sra. Vice-Presidente.

- A Câmara, tomou conhecimento do Relatório Preliminar não tendo ocorrido qualquer reclamação e deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final que propõe a adjudicação à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., pelo valor de 1.488.436,70€ + IVA, bem como a respetiva minuta do contrato para a empreitada do “Parque Empresarial do Entroncamento”, condicionado à apresentação do n.º de compromisso.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

858/20 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 1.ª FASE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 7

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 7, no valor de 692,37€ (seiscentos e noventa e dois euros e trinta sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 08 de janeiro de 2020, referente à empreitada de “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento - 1.ª Fase”, adjudicada ao Consórcio Fomentinvest Soluções de Eficiência Energética, S.A. / João Jacinto Tomé, S.A., atualmente denominado por consórcio Amener – Eficiência Energética, S.A. / João Jacinto Tomé, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

843/20 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 1.ª FASE - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA



- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória, elaborado em 24 de janeiro de 2020, referente à empreitada de “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento - 1.ª Fase”, adjudicada ao Consórcio Fomentinvest Soluções de Eficiência Energética, S.A. / João Jacinto Tomé, S.A., atualmente denominado por consórcio Amener – Eficiência Energética, S.A. / João Jacinto Tomé, S.A.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13**16657/19 – REQUALIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO BONITO/LIMITE DO CONCELHO (ATALAIA) – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Do Assistente Técnico Paulo Gorjão, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à liberação de caução da empreitada da “Requalificação do Arruamento Bonito/Limite do Concelho (Atalaia)”:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que, na sequência do pedido de liberação de caução solicitado pelo empreiteiro, António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. possui enquadramento com base na redação do ponto n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e o regime de liberação de cauções previsto no art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos. Na redação dada pelo referido decreto-lei, o regime de liberação de cauções previsto aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respetivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do decreto-lei.

Foi assim agendada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe para efeitos de liberação de caução.

A referida vistoria foi realizada no dia 15 de janeiro de 2020, na qual compareceram o Eng.º José Tiago Ferreira Couto, na qualidade de representante do empreiteiro, o Eng.º João Manuel Marques Fernandes e eu, Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira, Assistente Técnico, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento. (auto de vistoria em anexo 3)

Decorrido o 2.º ano após a receção provisória realizada no dia 21 de dezembro de 2017, e tendo-se verificado na vistoria realizada a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro, a Exma. Câmara pode autorizar a liberação de 30% da caução, de acordo com a alínea b) do n.º 5 do art.º 295.º, do Código dos Contratos Públicos, equivalente ao valor de **856,11 € (oitocentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos)**.

Em resumo, relativamente à retenção de 5% do valor dos pagamentos efetuados, o valor total é de 2.853,71€ (extrato em anexo 4), menos o valor atual apurado a libertar de 856,11€, (oitocentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos), poderá proceder-se à respetiva redução do valor à data de 1.997,60€, para o valor proposto de 1.141,48€ (mil cento e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), tal como, demonstrado no quadro resumo seguinte.»

| CAUÇÃO INICIAL | | DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA | LIBERADO ATÉ À DATA | | VALOR ATUAL DA CAUÇÃO | | A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA | | VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO | |
|----------------|-------|----------------------------|---------------------|---|-----------------------|---|--------------------------------|---|-----------------------------------|---|
| Tipo | Valor | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |



| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|------------|------------|----------|-----|------------|-----|----------|-------|------------|-------|
| Retenção de 5% nos pagamentos | 2 853,71 € | 21/12/2017 | 856,11 € | 30% | 1 997,60 € | 70% | 856,11 € | 30,0% | 1 141,48 € | 40,0% |
|-------------------------------|------------|------------|----------|-----|------------|-----|----------|-------|------------|-------|

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia referida, de acordo com esta informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 14

9683/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 56/2019 - AGREMOR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, SA. - CONSTRUÇÃO DE MURO (ABERTURA DE PORTÃO) - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 56/2019, em nome de Agremor- Materiais de Construção e Serviços, SA., referente à construção de muro (abertura de portão) na Linha da Fernave – Linha do Norte – Caminho Municipal 1179, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de muro e abertura de portão para viaturas de transporte de mercadorias pesadas no local acima indicado.

Na análise feita por estes serviços observa-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, contudo deverá ser garantida a correta drenagem da berma que existe ao longo de confinante com a estrada municipal 1179.

Não se verificando a necessidade de mais elementos além dos já entregues, pode ser considerada a aprovação final com a condicionante acima indicada.»

- Presente também a seguinte informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Na sequência das transições precedentes, e tendo em consideração o incremento substancial da carga e do fluxo de veículos pesados na via (CM 1179), estima-se que o custo para o necessário reforço da via, no respeitante à sua capacidade de carga e estabilização das bermas, seja de mais 35.000,00€, relativamente à estimativa realizada para o seu alargamento e reabilitação.

Foram efetuadas reuniões com o requerente para expor que este acréscimo de custo lhe deverá ser imputado, caso pretenda implementar com brevidade a operação urbanística pretendida e a inerente atividade. O requerente demonstrou, na última reunião havida, a sua disponibilidade e a assunção de responsabilidade para reembolsar o Município desta diferença, a efetuar em 4 prestações bimestrais, conforme sua intenção.

Proponho que, para o efeito, seja estabelecido um compromisso entre as partes que se considere mais adequado.

Assim, de acordo com a informação técnica de arquitetura, em anexo 2, considera-se também o deferimento final na mesma informação, visto não serem necessários outros elementos ou especialidades para além dos agora apresentados, com a condicionante ali invocada (garantir a correta drenagem da berma que existe ao longo da faixa confinante com o CM 1179).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a condicionante de que o acréscimo de 35.000,00€, para



reabilitação da infraestrutura das bermas, seja suportado pelo promotor e efetuados os pagamentos em quatro prestações bimestrais.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

15690/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 90/2019 - DOMINGUES DA COSTA IMOBILIÁRIA, SA. - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 90/2019, em nome de Domingues da Costa Imobiliária, SA, referente à construção de pavilhão e muro de vedação na Zona Industrial, lote A9, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de um pavilhão, na localização acima indicada, cujo lote está inserido na planta de síntese da Zona Industrial.

Após análise por parte destes serviços aos elementos entregues, refere-se o seguinte:

1. Os afastamentos às extremas do lote e a área de Implantação, respeitam os exigidos na Planta de Síntese da Zona Industrial.

Deste modo, não sendo necessária a correção dos elementos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação do projeto de arquitetura.

Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Mais deliberou revogar a deliberação de 05 de novembro de 2018, constante no MGD 13858/18, referente à reversão do lote para o Município.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

15030/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 86/2019 - LEOPOLDINA MARIA DAS DORES TELÓ - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 86/2019, em nome de Leopoldina Maria das Dores Teló, referente à remodelação e ampliação de moradia e legalização de anexos, na Rua do Forno do Grilo n.º 53, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a remodelação e ampliação de moradia e legalização de anexos, na localização acima indicada.

Na análise destes serviços aos elementos entregues, informa-se:

1. O projeto de arquitetura cumpre com todas as normas e regulamentos em vigor.

Deste modo, não sendo necessária a correção dos elementos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação do projeto de arquitetura.

Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

822/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 04/2020 - LUIS FILIPE DE AZEVEDO E MATOS - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 04/2020, em nome de Luís Filipe de Azevedo e Matos, referente à construção de Pavilhão Industrial e muro de vedação, na Zona Industrial, lote I 3, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.
- A Arquiteta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de um pavilhão Industrial e muro de vedação, na localização acima indicada, cujo lote está inserido na planta de síntese da Zona Industrial.

Após análise por parte destes serviços aos elementos entregues, refere-se o seguinte:

1. O projeto de arquitetura respeita os parâmetros exigidos na Planta de Síntese da Zona Industrial.
2. Chama-se, contudo, a atenção para a deliberação de câmara de 05 de novembro de 2018, constante no MGD n.º 13853/2018, referente à reversão deste lote, deixando à consideração superior o melhor entendimento sobre a necessidade de revogação da referida deliberação.

Deste modo, não sendo necessária a correção dos elementos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação do projeto de arquitetura.

Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.
- Mais deliberou revogar a deliberação de 05 de novembro de 2018, constante no MGD 13853/18, referente à reversão do lote para o Município.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

1067/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 05/2020 - PEDRO MIGUEL MOREIRA VIEIRA MOUTINHO - ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 05/2020, em nome de Pedro Miguel Moreira Vieira, referente à alteração de muro de vedação, na Rua do Chafariz, n.º 31 (Lote 29), nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a remodelação e ampliação de moradia e legalização de anexos, na localização acima indicada.

Na análise destes serviços aos elementos entregues, informa-se:

1. O projeto de arquitetura cumpre com todas as normas e regulamentos em vigor constantes no artigo n.º 32, ponto 1, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.



Deste modo, não sendo necessária a correção nem a apresentação de mais elementos (especialidades) que os que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação final do projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

1077/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 63/2020 - JOSÉ ANTÓNIO BRAZ DUARTE - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 63/2020, em nome de José António Braz Duarte, referente à construção de moradia, garagem e muros de vedação na rua Elias Garcia n.º 188, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil, Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 24/01/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 20

16519/19 - DESMORONAMENTO DE TERRAS - RUA D. JOÃO DE CASTRO (ENTRE O LOTE N.º 2 E O ESTACIONAMENTO EM FRENTE DO PINGO DOCE) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Edital para notificação a Jacinto Pereira Rodrigues, promotor do alvará de loteamento n.º 01/1994, devido ao desmoronamento de terras e passeio na Rua D. João de Castro, na sequência de elevada precipitação no dia 19 de dezembro de 2019, para no prazo de 7 dias, a contar da publicação do Edital:

«1 – Levantar o projeto de execução do muro de contenção de terras e vedação, reabilitação de pavimentos e passeio na rua D. João de Castro, loteamento n.º 01/94 – lote n.º 3, o qual se encontra disponível no serviço da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, sito na Praça Marechal Carmona, n.º 15.

2 – Dar início à execução dos trabalhos previstos no projeto acima referido, devendo concluir as obras no prazo de 60 dias, de acordo com a calendarização do referido projeto.

Caso não seja dado cumprimento ao referido nos pontos 1 e 2 do parágrafo anterior, vai a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhe dar execução imediata, de acordo com o art.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A presente notificação segue nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do artigo 122.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação por Edital, por incerteza do local onde se encontra a pessoa a notificar.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21



13687/19 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2006 - BRÁLIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA. - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação de Exma. Câmara, anexa-se em duplicado o auto de vistoria e receção dos espaços verdes referentes à Urbanização do Casal Saldanha Sul do alvará de loteamento 07/2006, cujo promotor é a Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda.

A manutenção dos espaços verdes, esteve desde a receção provisória total das obras de urbanização (22/10/2018) à responsabilidade do promotor, dando cumprimento ao ponto 3 de “Outros Condicionamentos” do referido alvará, conforme cópia que se anexa.

Mais se informa que a partir da data desta receção (28 de janeiro de 2020) a manutenção dos espaços verdes é da responsabilidade deste Município.»

- A Câmara, tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção dos Espaços Verdes, e proceder à manutenção dos espaços verdes.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
